



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 34/2023

NATÁLIO ZILDO FALCÃO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕEM, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, para que o Setor de Obras prossiga com os trabalhos que haviam sido iniciados na antiga estrada do Espigão.

Antônio Olinto, 27 de Setembro de 2023.

**NATÁLIO ZILDO FALCÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Justificou a presente Indicação afirmando estar atendendo moradores Locais, os quais reivindicam que o trabalho foi realizado especificamente até a propriedade do Sr. Mariano, e daí em diante não foi dado continuidade nos trabalhos de reestruturação, sendo necessário que seja dado sequência de forma à atender todos igualmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**

